

Publicado em 19 de abril de 2024

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA PGM Nº 19/2024.

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de automatizar o fluxo de processos judiciais e aumentar a arrecadação com a dívida ativa municipal. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 3.359 de 06 de julho de 2018, e Considerando que incumbe à Procuradoria Geral do Município à cobrança da dívida ativa municipal com eficiência; Considerando as metas de arrecadação com a dívida ativa municipal projetadas para o presente exercício, resolve:

Art. 1º Fica criado grupo de trabalho, sem aumento de despesas, para automatização do fluxo de processos judiciais relacionados à cobrança da dívida ativa municipal. Parágrafo Único. A automatização a que se refere o caput será implementada no sistema de gestão de acervo judicial contratado pela Procuradoria Geral do Municipal.

Art. 2º Com a presidência do primeiro, o grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Felipe Mahfuz de Araujo – mat. 12420196;

II – Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha – mat. 12444820

III – Danielle Ferreira Freitas – mat. 12367084

IV – Raissa de Almeida Lima Pereira – mat. 12445520

V – Daniela Tauil – mat. 12397375

Art. 3º O grupo de trabalho terá prazo de duração de 08 (oito) meses para conclusão de suas finalidades, cujo resultado será encaminhado ao



Procurador Geral do Município para ciência.

Art. 4º O grupo de trabalho se reunirá, ordinariamente, de acordo com a periodicidade a ser definida por seu presidente e, extraordinariamente, mediante convocação do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.